



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 71, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso n.º 01/2018 - homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018.

MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR – RG. 43.259.215-5 - Classificação: 10.º

lugar

Parágrafo único: Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada, abaixo descrita, através do Decreto n.º 54, de 03 de março de 2020.

MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

ARYANE MARTININGHE VALIM – RG. 37.460.038-7 - Classificação: 9.º lugar

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de abril de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Assunto: **Re: DECRETO DE NOMEAÇÃO**
De: <rh@taquarituba.sp.gov.br>
Para: Aryane Valim <aryvalim@gmail.com>
Data: 12/03/2020 08:12

- Aryane Martininghe Valim.doc (~13 KB)

Bom dia

Não existe essa opção, apenas os prazos descritos no e-mail anterior

Estou encaminhando em anexo o termo de desistência do cargo

Por gentileza enviar de volta via e-mail assinado pelo candidato e mais duas testemunhas.

Att.

Nilton

Em 11/03/2020 16:58, Aryane Valim escreveu:

Boa tarde

Não tenho condição de assumir no momento. Esse concurso tem aquela opção de ir uma vez pro final da fila ? Estou terminando minha pós, por isso não posso assumir no momento.

Em qua, 11 de mar de 2020 às 07:16, <rh@taquarituba.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia

A documentação necessária deve ser entregue até o dia 03/04 com a posse sendo no dia 06/04.

Porem é necessário comparecer ao RH da prefeitura para retirar a relação de documentos e assinar um termo de ciência.

Att

Nilton

Em 10/03/2020 16:56, Aryane Valim escreveu:

Boa tarde

Qual o prazo pra assumir?

Em ter, 10 de mar de 2020 às 15:50, <rh@taquarituba.sp.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

segue em anexo cópia da Publicação do Decreto 54/2020 tendo em vista nomeação para o cargo de MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, pedimos a gentileza em comparecer ao Departamento Pessoal na Prefeitura Municipal de Taquarituba-SP.

Att.

Nilton.

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Taquarituba-SP